



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 ABERTURA

O Presidente do Censo Cidades Estudantil Brasil 2025 no uso de suas atribuições e de competência que lhe foi outorgada pela assembleia no ano de 2024 para orçamento, planejamento e gestão faz saber que se encontram abertas as inscrições de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para preenchimento de 3.180 vagas, mediante contratação por tempo determinado de pessoal, para realização do Censo Estudantil 2025, nos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Ceará, Sergipe, Maranhão, Alagoas, Espírito Santo, Paraíba, Minas Gerais, e Rio de Janeiro, sob organização e aplicação da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, sendo regido pelas instruções a seguir:

### 1 – DOS CARGOS

1.1. Os Cargos a serem providos, o salário base, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes, conforme distribuição abaixo por estado:

#### ESTADO - MATO GROSSO DO SUL

Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
Agente Recenseador – Área de Educação	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Área de Saúde	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Administrativo	40h	R\$ 2.100,00	Ensino Médio	R\$ 68,50

#### ESTADO - MATO GROSSO

Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
Agente Recenseador – Área de Educação	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Área de Saúde	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Administrativo	40h	R\$ 2.100,00	Ensino Médio	R\$ 68,50



**ESTADO - CEARÁ**

<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário Base</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
Agente Recenseador – Área de Educação	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Área de Saúde	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Administrativo	40h	R\$ 2.100,00	Ensino Médio	R\$ 68,50

**ESTADO - SERGIPE**

<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário Base</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
Agente Recenseador – Área de Educação	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Área de Saúde	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Administrativo	40h	R\$ 2.100,00	Ensino Médio	R\$ 68,50

**ESTADO - MARANHÃO**

<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário Base</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
Agente Recenseador – Área de Educação	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50



Agente Recenseador – Área de Saúde	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Administrativo	40h	R\$ 2.100,00	Ensino Médio	R\$ 68,50

**ESTADO - ALAGOAS**

Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
Agente Recenseador – Área de Educação	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Área de Saúde	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Administrativo	40h	R\$ 2.100,00	Ensino Médio	R\$ 68,50

**ESTADO - ESPÍRITO SANTO**

Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
Agente Recenseador – Área de Educação	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Área de Saúde	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Administrativo	40h	R\$ 2.100,00	Ensino Médio	R\$ 68,50

**ESTADO - MINAS GERAIS**

Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
Agente Recenseador – Área de Educação	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50



Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Área de Saúde	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Administrativo	40h	R\$ 2.100,00	Ensino Médio	R\$ 68,50

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**

Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
Agente Recenseador – Área de Educação	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Área de Saúde	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Administrativo	40h	R\$ 2.100,00	Ensino Médio	R\$ 68,50

**ESTADO - PARAÍBA**

Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
Agente Recenseador – Área de Educação	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Área de Saúde	40h	R\$ 1.970,00	Ensino Fundamental	R\$ 54,50
Agente Recenseador – Administrativo	40h	R\$ 2.100,00	Ensino Médio	R\$ 68,50

1.2. Para o cargo de Agente Recenseador - Áreas de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania, e Saúde, haverá Vale Refeição de R\$ 450,00 e Vale Transporte, com 6% de desconto em folha, conforme lei em vigor.

1.3. Para o cargo de Agente Recenseador – Administrativo, haverá Vale Refeição de R\$ 550,00 e Vale Transporte com 6% de desconto em folha, conforme lei em vigor.



1.4. O candidato aprovado e contratado pelo Regime das Consolidações das Leis do Trabalho – CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, nos termos da legislação pertinente e este Edital, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho permitida em Lei.

1.5. Constam no **Anexo I** as vagas distribuídas por estado e cidade, conforme a necessidade de cada localidade, garantindo ampla concorrência e acesso igualitário aos candidatos.

1.6. As atribuições dos cargos são aquelas descritas no **Anexo I** deste Edital.

## 2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, sendo elaborado em conformidade aos ditames das Legislações Federais e Municipais vigentes, e será organizado pela empresa OMNI Concursos Públicos Ltda.

2.2. Os Cargos estão disponíveis no **Item 1.1**, e as vagas no **Anexo I** do presente Edital.

2.3. O Concurso Público compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de caráter classificatório e eliminatório**.

2.4. As provas serão realizadas conforme Anexo IV– Locais de Provas por Estados e divididos por Cidade.

2.5. O Edital resumido será publicado no site da empresa organizadora ([www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br)).

2.6. O meio oficial de divulgação dos atos deste Concurso Público será o site da empresa organizadora ([www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br)).

2.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e divulgação de todos os atos, retificações, ratificações e demais comunicados referentes a este Concurso Público através do site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br).

2.8. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

## 3 – REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1. São condições para ingresso no serviço público:

3.1.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

3.2. São requisitos para nomeação:

3.2.1. Ser aprovado neste Concurso Público;

3.2.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos;

3.2.3. Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;

3.2.4. Estar quite com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;

3.2.5. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

3.2.6. Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;

3.2.7. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

3.2.8. Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

3.2.9. Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.



**3.3.** Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1.1** deste Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos do Censo Cidades Estudantil Brasil 2025. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

#### 4 – DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item **4.2**. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item **4.2**.

**4.2.** Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), a partir do dia **17/02/2025** até o dia **07/04/2025**, desde que efetuado o pagamento até o dia **08/04/2025**, através de “Boleto Bancário” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

**4.2.1.** A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

**4.2.2.** Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

**4.2.3.** A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.

**4.2.4.** É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

**4.2.5.** Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

**4.2.6.** A **OMNI Concursos Públicos LTDA** não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

**4.2.7.** Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br). Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a “Área do Candidato” de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail [candidato@omniconcursospublicos.com.br](mailto:candidato@omniconcursospublicos.com.br) ou através do telefone 44-3354-8435, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 14h às 17h.

**4.2.8.** Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

**4.2.9.** Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

#### 5 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

**5.1.** Do total das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 9.508/18, observando-se a compatibilidade de condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre, no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.

**5.2.** Caso a aplicação do percentual de que trata o **subitem 5.1** deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

**5.2.1.** A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 1ª nomeação; a segunda vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 20ª nomeação e assim sucessivamente, observadas as vagas existentes por cargo.

**5.3.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

**5.4.** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas,





à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

**5.5.** O candidato com deficiência deverá comunicar através da área do candidato no período de **17/02/2025 até 07/04/2025**, especificando que deseja concorrer às vagas reservadas. Deverá providenciar a documentação exigida no **item 5.6** e anexar na opção de envio de documentos disponível na Área do candidato.

**5.6.** Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento:

**a)** Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;

**b)** O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação dentro do prazo previsto para envio da documentação;

**c)** O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá anexar solicitação;

**d)** O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

**e)** O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

**5.7.** Às pessoas com **deficiência visual** que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

**5.8.** Às pessoas com **deficiência visual** que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

**5.9.** O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado **no item 5.6, letra “a”**, e que não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

**5.10.** Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Item e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

**5.11.** O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Item não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

**5.12.** O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

**5.13.** A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**5.14.** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**5.15.** O laudo médico apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.

**5.16.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

## 6 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES



- 6.1.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.
- 6.2.** Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste Edital.
- 6.3.** Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.
- 6.3.1.** Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.
- 6.4.** Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.
- 6.5.** No dia da realização das provas, na hipótese em que o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **OMNI Concursos Públicos LTDA** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da **OMNI Concursos Públicos LTDA**.
- 6.6.** A inclusão de que trata o item **6.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pela **OMNI Concursos Públicos LTDA**, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 6.6.1.** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **6.5**, esta será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 6.7.** Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público por parte da organizadora.
- 6.8.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 6.9.** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.
- 6.10.** A partir do dia **15/04/2025**, o candidato deverá conferir no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), se foi deferido seu requerimento de inscrição.

## 7 – DA PROVA OBJETIVA

**7.1.** A aplicação das provas do Concurso Público Edital 001/2025 será constituída por:

**7.1.2. Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.**

**7.1.3.** A **Prova Objetiva** conterá 25 (vinte e cinco) questões para todos os cargos, com **04** opções de respostas (**a,b,c,d**) cada, com apenas uma opção correta, de acordo com a Tabela abaixo:

FUNÇÕES	DISCIPLINA	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Fundamental	Língua Portuguesa	10	4,0	40
	Matemática	10	4,0	40
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	4,0	20
<b>TOTAL</b>		25	-	100





FUNÇÕES	DISCIPLINA	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Médio	Língua Portuguesa	10	4,0	40
	Matemática	10	4,0	40
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	4,0	20
<b>TOTAL</b>		25	-	100

**7.1.4.** A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.

**7.1.4.1.** Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.

**7.2.** A realização da **Prova Objetiva** terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

**7.3.** A Escolaridade Mínima Exigida para o cargo é o constante no **item 1.1** do referido Edital.

**7.4.** O Conteúdo Programático para as **Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo III**.

**7.5.** Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade em seu Caderno de Questões deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

## 8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**8.1.** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **29/06/2025**, conforme **Anexo IV**, e convocação que será divulgada até 03 (três) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), nos horários de acordo com a Tabela abaixo.

PERÍODO	CARGOS
9h00	Agente Recenseador – Área de Educação, Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania e Agente Recenseador – Área de Saúde
14h00	Agente Recenseador – Administrativo

**8.1.1.** O candidato deverá escolher o local de realização da prova no momento da inscrição, sendo essa escolha definitiva e não passível de alteração após a conclusão do processo de inscrição. Portanto, é fundamental que o candidato analise atentamente as opções disponíveis antes de confirmar sua escolha, garantindo a seleção do local mais adequado para sua conveniência e logística no dia da prova, conforme ANEXO IV.

**8.1.2.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com antecedência, portando documento de identidade original, caneta transparente azul ou preta,

**8.1.3.** O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01 (uma) hora** do início.

**8.1.4.** Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a



respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após os procedimentos de fechamento do lacre.

**8.1.5.** O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

**8.1.6.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

**8.1.7.** O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial com foto (original).

**8.1.8.** O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

**8.1.9.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (CRM, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

**8.1.10.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas com identificação digital.

**8.1.** A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**8.2.** O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **8.1.4, 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**8.2.1.** Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a) Não apresentar documento de identificação exigido;
- b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova;
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos.

**8.2.2.** Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado ou de acordo com o modelo aparelho somente desligar. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.



**8.2.3.** É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**8.2.4.** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**8.2.5.** Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

**8.2.6.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**8.2.7.** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas e o caderno de questões.

**8.2.7.1.** Os cadernos de questões e os gabaritos serão divulgados de acordo com a data disponível no cronograma no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br).

**8.2.8.** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

**8.3.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**8.3.1.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade, não haverá segunda chamada por motivo de enfermidade que esteja acometido no dia da prova, e ainda será de responsabilidade o risco de transmissão de enfermidade aos demais.

**8.3.2.** Ocorrendo alguma situação emergencial o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

**8.3.3.** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

**8.3.4.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**8.3.5.** As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

**8.3.6.** As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**8.3.7.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferida sua solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do Edital, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

**8.3.8.** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.

**8.3.9.** A **OMNI Concursos Públicos Ltda** não se responsabiliza por pertences dos candidatos na realização das fases do concurso, por este motivo orienta a não levar consigo objetos pessoais.

## 9– DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

**9.1.** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.

**9.2.** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicada a seguinte classificação:



**9.2.1.** O disposto no art. 27 da lei 10.741/2001 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos);

**9.2.2.** Obtenção do maior número de pontos na Prova de Português;

**9.2.3.** O candidato com maior idade, se não alcançado pelo Estatuto do Idoso.

**9.3.** O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site da empresa organizadora ([www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br)).

## 10 – DOS RECURSOS

**10.1.** Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

**a)** Divulgação do Edital de abertura.

**b)** Divulgação do indeferimento das inscrições.

**c)** Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.

**d)** Divulgação da classificação Preliminar após Prova Objetiva.

**10.1.1.** Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

**10.1.1.** Para envio de recursos referente ao Gabarito Preliminar, será permitido 01 (um) recurso para cada questão de prova, sendo enviado de acordo com a numeração selecionada, com argumentação e fundamentação referente à respectiva questão, caso não for enviado de acordo o disposto neste item, será indeferido conforme item **10.2**.

**10.1.2.** No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

**10.1.3.** Caso seja necessário o candidato poderá anexar documentos que auxiliem na elaboração dos recursos, sendo obrigatório o anexo do comprovante de pagamento apenas no recurso contra a relação de candidatos.

**10.1.4.** Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações em seu conteúdo.

**10.2.** Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou funções diferentes do selecionado no formulário. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido nas divulgações ou recursos relativos a divulgações com período de recurso já encerrado, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone etc.).

**10.3.** A empresa **OMNI Concursos Públicos LTDA** não se responsabiliza por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da **OMNI Concursos Públicos LTDA** que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.

**10.4.** O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita.

**10.4.1.** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

**10.4.2.** O Gabarito divulgado poderá ser alterado em razão dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo



com o gabarito oficial definitivo.

**10.4.3.** Na ocorrência do disposto nos itens **10.4.1** e **10.4.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

**10.4.4.** O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**10.4.5.** As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha, tendo como referência sempre o número de inscrição.

**10.5.** Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**10.5.1.** O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo Seletivo, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) na “Área do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

**10.6.** A banca examinadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 11 - DA NOMEAÇÃO

**12.1.** A convocação para nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, por tempo determinado, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

**12.2.** A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, serão convocados apenas os aprovados de acordo com o número de vagas publicadas neste Edital, podendo ser criado número maior de vagas conforme necessidade administrativa.

**12.3.** Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

**12.4.** Dentro do prazo de convocação o candidato deverá se manifestar quanto ao interesse na vaga e apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de investidura no cargo, sendo (original e cópia): RG, CPF, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE) e outros; diploma exigido no edital; comprovante de residência.

**12.5.** O prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação oficial.

**12.7.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**12.9.** O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

**12.10.** O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail perante o cadastro realizado no site da OMNI Concursos Públicos LTDA após o resultado final.

## 13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**13.1.** Todas as informações referentes à realização do Concurso Público serão fornecidas pela empresa **OMNI Concursos Públicos LTDA**.





**13.2. O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.**

**13.3.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se encontram estabelecidas neste Edital.

**13.4.** O Censo Cidades Estudantil Brasil 2025 e a OMNI Concursos Públicos LTDA não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**13.5.** O candidato deverá manter o cadastro atualizado no site da OMNI Concursos Públicos LTDA, durante o prazo de validade do Concurso Público, sendo seu endereço, telefone e e-mail atualizados, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso esta não seja possível por falta da citada atualização.

**13.6.** A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a Administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no **Anexo I**, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

**13.7.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa **OMNI Concursos Públicos LTDA**.

**13.8.** Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

**Anexo I:** Distribuição de Vagas por Estado e Cidades.

**Anexo II:** Descrições dos cargos

**Anexo III:** Conteúdo Programático

**Anexo IV:** Locais de Prova

**Anexo V:** Cronograma.

**13.9.** Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), salvo por motivo de força maior.

**13.10.** Caberá à Administração a homologação do resultado final.

São Paulo – SP ,17 de fevereiro de 2025.

**Eunice Rodriguez dos Santos**

Diretora Nacional de Gestão, Desenvolvimento, Logística e Estratégia para o Censo Cidades Estudantil Brasil 2025.





**ANEXO I**

**Para localização da Cidade e vaga utilize a tecla ctrl + f**

**MATO GROSSO**

<b>CARGO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Agente Recenseador - Administrativo	13
Agente Recenseador - Área de Educação	130
Agente Recenseador - Área de Saúde	78
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	39
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>260</b>

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM MATO GROSSO**

Cuiabá 25 vagas, Várzea Grande 15 vagas, Rondonópolis 10 vagas, Sinop 10 Vagas, Sorriso 5 vagas, Tangará da Serra 5 vagas, Primavera do leste 5 vagas, Lucas do Rio Verde 4 Vagas, Cáceres 4 vagas, Barra do Garças 4 vagas, Alta floresta 3 vagas, Nova Mutum 3 vagas, Pontes e Lacerda 4 vagas, Campo Novo do Parecis 2 vagas, Campo verde 1 vaga, Juína 3 vagas, Confresa 2 vagas, Juara 2 vagas, Peixoto de Azevedo 1 vaga, Colíder 4 vagas, Sapezal 2 vagas, Guarantã do Norte 1 vaga, Agua Boa 1 vaga, Poconé 2 vagas, Querência 2 vagas, Barra dos Bugres 3 vagas, Jaciara 1 vaga, Paranatinga 1 vaga, Canarana 2 vagas, Mirassol D' Oeste 1 vaga, Colniza 1 vaga, Aripuanã 2 vagas, Nova Xavantina 1 vaga, Poxoréu 1 vaga, Diamantina 1 vaga, Matupá 2 vagas, Vila Rica 2 vagas, Chapada dos Guimarães 2 vagas, Pedra Preta 2 vagas, Comodoro 1 vaga, São José dos Quatro Marcos 1 vaga, Alto Araguaia 2 vagas, Brasnorte 2 vagas, Vila Bela da Santíssima Trindade 2 vagas, Santo Antônio de Leverger 2 vagas, Nova Olímpia 2 vagas, Nobres 2 vagas, Campinápolis 2 vagas, Tapurah 1 vaga, Rosário Oeste 1 vaga, Araputanga 2 vagas, São José do Rio Claro 1 vaga, São Felix do Araguaia 2 vagas, Nova Bandeirantes 2 vagas, Alto Garças 1 vaga, Vera 1 vaga, Porto Alegre do Norte 1 vaga, Nova Ubitatã 2 vagas, Paranaíta 1 vaga, Nova Canaã do Norte 1 vaga, Nossa Senhora do Livramento 1 vaga, Juscimeira 1 vaga, Alto Taquari 1 vaga, Marcelândia 2 vagas, Arenópolis 2 vagas, Terra Nova do Norte 2 vagas, Feliz Natal 2 vagas, Guiratinga 1 vaga, Ribeirão Cascalheira 1 vaga, Cotriguaçu 1 vaga, Carlinda 1 vaga, Porto Espiridião 1 vaga, Juruena 1 vaga, Tabaporã 1 vaga, Campos de Júlio 1 vaga, Cláudia 1 vaga, Gaúcha do Norte 1 vaga, Apiacás 1 vaga, Nova Monte Verde 1 vaga, Ipiranga do Norte 2 vagas, Jauru 1 vaga, Itanhangá 1 vaga, Dom Aquino 1 vaga, Bom Jesus do Araguaia 1 vaga, Santa Terezinha 1 vaga, Castanheira 1 vaga, Jangada 1 vaga, Pontal do Araguaia 1 vaga, Barão de Melgaço 1 vaga, Novo São Joaquim 1 vaga, Nova Lacerda 1 vaga, Denise 1 vaga, Novo Mundo 1 vaga, Cocalinho 1 vaga, General Carneiro 1 vaga, São Jose do Xingu 1 vaga, Nortelândia 1 vaga, Alto Boa vista 1 vaga,



Nova Maringá 1 vaga, Porto dos Gaúchos 1 vaga, Santa Carmen 1 vaga, Itaúba 1 vaga, Acorizal 1 vaga, Curvelândia 1 vaga, Lambari D' Oeste 1 vaga, Nova Guarita 1 vaga, Rio Branco 1 vaga, Canabrava do Norte 1 vaga, Nova Nazaré 1 vaga, Nova Santa Helena 1 vaga, São Pedro da Cipa 1 vaga, Torixoréu 1 vaga, Santo Antonio do Oeste 1 vaga, Araguaiana 1 vaga, União do sul 1 vaga, Conquista D' Oeste 1 vaga, Nova Brasilândia 1 vaga, Salto do Céu 1 vaga, Nova Marilândia 1 vaga, Rondolândia 1 vaga, Santa Rita do Trivelato 1 vaga, Novo Horizonte do norte 1 vaga, Planalto da Serra 1 vaga, Porto Estrela 1 vaga, Figueirópolis 1 vaga, Tesouro 1 vaga, Vale de São Domingos 1 vaga, Glória D' Oeste 1 vaga, Santa Cruz do Xingu 1 vaga, São José do Povo 1 vaga, Ribeirãozinho 1 vaga, Luciara 1 vaga, Santo Afonso 1 vaga, Indivaí 1 vaga, Ponte Branca 1 vaga, Reserva do Cabaçal 1 vaga, Novo Santo Antônio 1 vaga, Serra Nova Dourada 1 vaga, Araguainha 1 vaga, Boa Esperança do Norte 1 vaga.

#### MATO GROSSO DO SUL

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Agente Recenseador - Administrativo	9
Agente Recenseador - Área de Educação	90
Agente Recenseador - Área de Saúde	54
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	27
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>180</b>

#### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM MATO GROSSO DO SUL

Campo grande 26 vagas, Dourados 15 vagas, Três lagoas 10 vagas, Corumbá 8 vagas, Ponta Porã 8 vagas, Naviraí 5 vagas, Nova Andradina 5 vagas, Sidrolândia 4 vagas, Aquidauana 4 vagas, Maracaju 4 vagas, Paranaíba 3 vagas, Amambaí 3 vagas, Rio Brillhante 2 vagas, Coxim 1 vaga, Chapadão do Sul 2 vagas, Caarapó 2 vagas, São Gabriel do Oeste 1 vaga, Ivinhema 1 vaga, Aparecida do Taboado 1 vaga, Costa Rica 2 vagas, Miranda 2 vagas, Itaporá 1 vaga, Anastácio 1 vaga, Jardim 1 vaga, Bonito 2 vagas, Ribas do Rio Pardo 1 vaga, Bataguassu 2 vagas, Nova Alvorada do Sul 1 vaga, Bela Vista 1 vaga, Ladário 1 vaga, Cassilândia 2 vagas, Fatima do Sul 1 vaga, Rio Verde de Mato grosso 2 vagas, Itaquirá 1 vaga, Mundo Novo 2 vagas, Terenos 1 vaga, Terenos 1 vaga, Agua Clara 1 vaga, Sonora 1 vaga, Coronel Sapucaia 1 vaga, Iguatemi 1 vaga, Deodópolis 1 vaga, Camapuã 1 vaga, Nioaque 1 vaga, Paranhos 1 vaga, Porto Murtinho 2 vagas, Brasilândia 1 vaga, Eldorado 2 vagas, Dois Irmãos do Buriti 1 vaga, Sete Quedas 1 vaga, Tacuru 1 vaga, Aral Moreira 1 vaga, Angélica 1 vaga, Batayporã 1 vaga, Glória de Dourados 2 vagas, Guia Lopes da Laguna 1 vaga, Antônio Joao 1 vaga, Bodoquena 1 vaga, Inocência 1 vaga, Japorá 1 vaga, Selvíria 1 vaga, Bandeirantes 1 vaga, Anaurilândia 2 vagas, Jaraguari 2 vagas, Santa Rita do Pardo 1 vaga, Pedro Gomes 1 vaga, Laguna Carapã 1 vaga, Juti 1 vaga, Vicentina 1 vaga, Douradina 1 vaga, Paraíso das águas 2 vagas, Rochedo 1 vaga, Caracol 1 vaga, Rio Negro 1 vaga, Corguinho 1 vaga, Novo Horizonte do sul 1 vaga, Alcínópolis 1 vaga, Taquarussu 1 vaga, Jateí 1 vaga, Figueirão 1 vaga.



### SERGIPE

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Agente Recenseador - Administrativo	8
Agente Recenseador - Área de Educação	80
Agente Recenseador - Área de Saúde	48
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	24
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>160</b>

### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM SERGIPE

Aracaju 15 vagas, Nossa Senhora do Socorro 10 vagas, Itabaiana 8 vagas, Lagarto 7 vagas, São Cristóvão 6 vagas, Estância 4 vagas, Tobias Barreto 3 vagas, Simão Dias 4 vagas, Barra dos Coqueiros 3 vagas, Nossa Senhora da Glória, 1 vaga, Itabaianinha 2 vagas, Itaporanga d' Ajuda 2 vagas, Poço Redondo 2 vagas, Capela 2 vagas, Canindé de São Francisco 1 vaga, Propriá 2 vagas, Porto da Folha 2 vagas, Nossa Senhora das Dores 3 vagas, Boquim 2 vagas, Laranjeiras 1 vaga, Umbaúba 1 vaga, Poço Verde 2 vagas, Salgado 1 vaga, Aquidabã 2 vagas, Carira 2 vagas, Riachão da Dantas 1 vaga, Campo do Brito 1 vaga, Areia Branca 1 vaga, Cristinápolis 1 vaga, Ribeirópolis 1 vaga, Indiaroba 1 vaga, Neópolis 3 vagas, Japaratuba 3 vagas, Maruim 2 vagas, Frei Paulo 2 vagas, Monte Alegre de Sergipe 1 vaga, Carmópolis 3 vagas, Santa Luzia do Itanhhy 2 vagas, Japoatã 2 vagas, Pacatuba 3 vagas, Tomar do Geru 2 vagas, Malhador 2 vagas, Gararu 1 vaga, Santo Amaro das Brotas 1 vaga, Moita Bonita 2 vagas, São Domingos 2 vagas, Arauá 1 vaga, Rosário do Catete 2 vagas, Nossa Senhora Aparecida 1 vaga, Ilha das flores 1 vaga, Riachuelo 1 vaga, Pirambu 1 vaga, Brejo Grande 1 vaga, Siriri 2 vagas, Muribeca 1 vaga, Pedrinhas 1 vaga Santana do São Francisco 1 vaga, Macambira 2 vagas, Nossa Senhora de Lourdes 2 vagas, Feira Nova 1 vaga, Graccho Cardoso 1 vaga, Pinhão 2 vagas, Cedro de São João 2 vagas, Itabi 1 vaga, Divina Pastora 1 vaga, Santa Rosa de Lima 1 vaga, Cumbe 1 vaga, Canhoba, 1 vaga, Malhada dos Bois 1 vaga, São Miguel do Aleixo 1 vaga, Telha 1 vaga, São Francisco 1 vaga, General Maynard 1 vaga, Pedra Mole 1 vaga, Amparo de São Francisco 1 vaga.

### CEARÁ

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Agente Recenseador - Administrativo	13



Agente Recenseador - Área de Educação	130
Agente Recenseador - Área de Saúde	78
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	39
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>260</b>

Fortaleza 10 vagas, Caucaia 7 vagas e 1 vaga recens adm, Juazeiro do Norte 5 vagas , e 1 vaga recens adm, Maracanaú 5 vagas , 1 vaga recens adm, Sobral 4 vagas, Crato 4 vagas , Itapipoca 4 vagas , Maranguape 2 vagas , Iguatu 3 vagas , Quixadá 2 vagas , Tiangua 2 vagas , Quixeramobim 2 vagas , Pacatuba 2 vagas , Aquiraz 2 vagas , Eusébio 2 vagas , Barbalha 2 vagas , Crateus 2 vagas , Horizonte 2 vagas , Aracati 1 vaga , Canindé 1 vaga , Cascavel 1 vaga , Pacajus 2 vagas , Russas 2 vagas , Itatinga 2 vagas , Acarau 1 vaga , Camocim 1 vaga , Icó 1 vaga , Tauá 1 vaga , Morada Nova 1 vaga , Viçosa do Ceará 1 vaga , Limoeiro do Norte 1 vaga , Trairi 2 vagas , São Gonçalo do Amarante 4 vagas e 1 vaga recens adm, Granja 3 vagas , Beberibe 3 vagas , Brejo Santo 2 vagas , Boa Viagem 2 vagas , São Benedito 2 vagas , Itapajé 1 vaga , Mauriti 2 vagas , Acopiara 2 vagas , Itarema 1 vaga , Amontada 1 vaga , Guaraciaba do Norte 1 vaga , Ipu 1 vaga , Pedra Branca 2 vagas , Santa Quitéria 1 vaga , Várzea Alegre 1 vaga , Paracuru 1 vaga , Pentecoste 2 vagas , Mombaça 2 vagas , Massapê 1 vaga , Missão Velha 1 vaga , Ipueiras 1 vaga rcens , Baturité 1 vaga , Jaguaribe 1 vaga rcens , Bela Cruz 1 vaga rcens , Ubajara 2 vagas rcens , Paraipaba 1 vaga , Jaguaruana 2 vagas , Parambu 2 vagas , Lavras da Mangabeira 2 vagas , Nova Russas 1 vaga , Tabuleiro do Norte 1 vaga , Santana do Acaraú 1 vaga , Cruz 1 vaga rcens , Novo Oriente 1 vaga , Jardim 1 vaga , Redenção 1 vaga , Caririçu 1 vaga rcens , Milagres 1 vaga , Marco 1 vaga , Jijoca de Jericoacoara 1 vaga , Aracoiaba 1 vaga , Campos de Sales 1 vaga , Tamboril 1 vaga , Ocara 1 vaga , Senador Pompeu 1 vaga , Guaiúba 1 vaga , Forquilha 1 vaga , Independência 1 vaga , Ibiapina 1 vaga rcens , Jucás 1 vaga , Irauçuba 1 vaga , Aurora 1 vaga , Pindoretama 1 vaga , Morrinhos 1 vaga , Barreira 1 vaga recns , Cedro 1 vaga , Assaré 1 vaga , Icapuí 1 vaga , Coreau 1 vaga , Quixeré 1 vag , Itatira 1 vag , Quiterianópolis 1 vaga , Urubutera 1 vaga , Chorozinho 1 vaga , Araripe 1 vaga , Orós 1 vaga , Barro 1 vaga , Reriutaba 1 vaga , Farias Brito 1 vaga , Solonópole 1 vaga , Varjota 1 vaga , Hidrolândia 1 vaga , Itapiúna 1 vaga , Carire 1 vaga , Croatá 1 vaga , Umirim 1 vaga rcenc , Fortim 1 vaga , Capistrano 1 vaga , Jaguaratama 1 vaga , Carnaubal 1 vaga , Banabuiú 1 vaga , Tejuçuoca 1 vaga , Monsenhor Tabosa 1 vaga , Porteiras 1 vaga , Cariús 1 vaga , Santana do Cariri 1 vaga , Madalena 1 vaga , Salitre 1 vaga recens , Piquet Carneiro 1 vaga , Caridade 1 vaga , Quixelô 1 vaga , Frecheirinha 1 vaga , Tururu 1 vaga , Nova Olinda 1 vaga , Pereiro 1 vaga , Meruoca 1 vaga , Barroquinha 1 vaga , Miraima 1 vaga , Alto Santo 1 vaga , Aiuaba 1 vaga , Agarape 1 vaga , Iracema 1 vaga rcens , Milhã 1 vaga , Saboeiro 1 vaga , Graça 1 vaga , Uruoca 1 vaga , Mucambo 1 vaga , Apuiaries 1 vaga , Chaval 1 vaga , Choró 1 vaga , Ipaumirim 1 vaga , Porango 1 vaga , Ibareta 1 vaga , Ibicutinga 1 vaga , Ipaporanga 1 vaga rcens , Alcântaras 1 vaga , Aratuba 1 vaga , Pacoti 1 vaga , Ararenda 1 vaga , Groaíras 1 vaga , São Luís do Curu 1 vaga , Martinópole 1 vaga , Pires Ferreira 1 vaga rcens , Mulungu 1 vaga , Catunda 1 vaga recen , Paramoti 1 vaga , Jaguaribara 1 vaga , Catarina 1 vaga , Palmácia 1 vaga , Abaiara 1 vaga , Palhano 1 vaga , Penaforte 1 vaga , Deputado Irapuan Pinheiro 1 vaga , Potengi 1 vaga , Moraújo 1 vaga , Joti 1 vaga , Itaiçaba 1 vaga , Tarrafas 1 vaga , Arneiroz 1 vaga , Senador Sá 1 vaga , Antonina do Norte 1 vaga , Umari 1 vaga , Altaneira 1 vaga , General Sampaio 1 vaga , Ererê 1 vaga , Pacujá 1 vaga , Patiretama 1 vaga , São João do Jaguaribe 1 vaga rcens , Baixio 1 vaga rcens , Guaramiranga 1 vaga , Granjeiro 1 vaga .

#### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM CEARÁ



## MARANHÃO

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Agente Recenseador - Administrativo	15
Agente Recenseador - Área de Educação	150
Agente Recenseador - Área de Saúde	90
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	45
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>300</b>

## DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM MARANHÃO

São Luis 7 vagas, Imperatriz 4 vagas, São José de Ribamar 4 vagas, Timon 3, Caxias 3 vagas, Paço do Lumiar 3 vagas, Codó 3 vagas, Açailândia 3 vagas, Bacabal 3 vagas, Balsas 3 vagas, Santa Inês 3 vagas, Pinheiro 3 vagas, Barra do Corda 3 vagas, Chapadinha 3 vagas, Grajaú 3 vagas, Barreirinhas 3 vagas, Itapecuru- Mirim 2 vagas, Coroatá 2 vagas, Santa Luzia 2 vagas, Buriticupu 2 vagas, Tutoia 2 vagas, Viana 2 vagas, São Bento 2 vagas, Presidente Dutra 2 vagas, Lagoa da Pedra 2 vagas, Vargem Grande 1 vaga, Coelho Neto 2 vagas, Santa Helena 2 vagas, Zé Doca 1 vaga, Colinas 1 vaga, Araióses 1 vaga, São Mateus do Maranhão 2 vagas, Rosário 1 vaga, Turiaçu 1 vaga, Amarante do Maranhão 2 vagas, Pedreiras 1 vaga, Santa Rita 1 vaga, Tuntum 1 vaga, Brejo 1 vaga, São Domingos do Maranhão 2 vagas, Estreito 2 vagas, Bom Jardim 2 vagas, Urbano Santos 2 vagas, Penalva 3 vagas, Matões 2 vagas, Turilândia 2 vagas, Cururupu 2 vagas, Pindaré Mirim 2 vagas, Parnarama 2 vagas, Vitorino Freire 2 vagas, Raposa 2 vagas, Vitória do Mearim 1 vaga, Buriti 2 vagas, Arari 1 vaga, Bom Jesus das Selvas 1 vaga, Monção 1 vaga, São Bernardo 1 vaga, Timbiras 1 vaga, Alto Alegre do Pindaré 2 vagas, Humberto Campos 2 vagas, Arame 1 vaga, Anajatuba 1 vaga, São João dos Patos 1 vaga, Icatu 1 vaga, João Lisboa 1 vaga, Pedro do Rosário 1 vaga, Santa Luzia do Paruá 1 vaga, Cantanhede 1 vaga, Carutapera 1 vaga, Carolina 1 vaga, Alto Alegre do Maranhão 1 vaga, Santa Quitéria do Maranhão 1 vaga, Porto Franco 1 vaga, Miranda do Norte 1 vaga, Aldeias Alta 1 vaga, Governador Nunes Freire 1 vaga, Dom Pedro 1 vaga, Itinga do Maranhão 1 vaga, Trizidela do Vale 1 vaga, Buriti Bravo 1 vaga, Riachão 1 vaga, Matinha 1 vaga, Pio XII 1 vaga, Maracaçumé 1 vaga, Palmeirândia 1 vaga, Mirador 1 vaga, Peritoró 1 vaga, Paulo Ramos 1 vaga, Candido Mendes 1 vaga, Bequimão 1 vaga, São Vicente Ferrer 1 vaga, Barão de Grajaú 1 vaga, Pastos Bons 1 vaga, São Raimundo das Mangabeiras 1 vaga, Morros 1 vaga, São João Batista 1 vaga, Alcântara 1 vaga, Governador Edison Lobão 1 vaga, São Benedito do Rio Preto 1 vaga, Esperantinópolis 1 vaga, Paraibano 1 vaga, Olho d' Água dos Cunhãs 1 vaga, São Luis Gonzaga do Maranhão 1 vaga, Formosa da Serra Negra 1 vaga, Pirapemas 1 vaga, Apicum- Açum 1 vaga, Presidente Sarney 1 vaga, Matões do Norte 1 vaga, Passagem Franca 1 vaga, Gonçalves Dias 1 vaga, Poção das Pedras 1 vaga, Mata Roma 1 vaga, Jenipepo das Vieiras 1 vaga, Sítio Novo 1 vaga, Paulino Neves 1 vaga, Fortuna 1 vaga, Bacabeira 1 vaga, São João do Soter 1 vaga, Cajari 1 vaga, Bacuri 1 vaga, Centro Novo



do Maranhão 1 vaga , Joselândia 1 vaga , Conceição do Lago-Açu 1 vaga , Lago Verde 1 vaga , Senador La Rocque 1 vaga , Davinópolis 1 vaga , Nova Olinda do Maranhão 1 vaga , Santo Antônio dos Lopes 1 vaga , Nina Rodriguez 1 vaga , Mirinzal 1 vaga , Igarapé do Meio 1 vaga, Governador Eugênio Barros 1 vaga , Itaipava do Grajaú 1 vaga , Magalhães de Almeida 1 vaga , Anapurus 1 vaga , Maranhãozinho 1 vaga , Santo Amaro do Maranhão 1 vaga , Primeira Cruz 1 vaga , Olinda Nova do Maranhão 1 vaga , São Pedro da Água Branca 1 vaga , Buritirana 1 vaga , Cidelândia 1 vaga , Fortaleza dos Nogueiras 1 vaga , Centro do Guilherme 1 vaga , Campestre do Maranhão 1 vaga , São Francisco do Maranhão 1 vaga , São João do Caru 1 vaga, Bom Lugar 1 vaga, Água Doce do Maranhão 1 vaga, Axixá 1 vaga , Bela Vista do Maranhão 1 vaga , Loreto 1 vaga , Lagoa Grande do Maranhão 1 vaga , Capinzal do Norte 1 vaga , Presidente Juscelino 1 vaga , Lima Campos 1 vaga , Araguaianã 1 vaga , Alto Parnaíba 1 vaga , Peri Mirim 1 vaga , Fernando Falcão 1 vaga recenss , Governador Newton Bello 2 vagas recenss , Lagoa do Mato 2 vagas , Santana do Maranhão 2 vagas , Presidente Vargas 2 vags , Vila Nova dos Mártirios 2 vagas , Guimarães 2 vagas , Sucupira do Norte 2 vagas , Igarapé Grande 2 vagas , Governador Alacher 2 vags , Duque Bacelar 1 vaga , Cedral 1 vaga , Senador Alexandre Costa 2 vagas , Serrana do Maranhão 1 vaga , Godofredo Vianna 1 vaga , Cajapió 1 vaga , São João do Paraíso 1 vaga , Cachoeira Grande 1 vaga , Lagoa do Junco 1 vaga , Brejo de Areia 1 vaga , Montes Altos 1 vaga , São Francisco do Brejão 1 vaga , Tasso Fragoso 1 vaga , Milagres do Maranhão 1 vaga , Satubinha 1 vaga , Lago dos Rodrigues 1 vaga , Belágua 1 vaga , Feira nova do Maranhão 1 vaga , São Domingos do Azeitão 1 vaga , Boa Vista do Gurupi 1 vaga , Jatobá 1 vaga , Ribamar Figueire 1 vaga , Amapá do Maranhão 1 vaga , Luis Domingues 1 vaga, Central do Maranhão 1 vaga, Governador Luis Rocha 1 vaga , Lajeado Novo 1 vaga , Marajá da Serra 2 vagas , São José dos Basílios 1 vaga , Santa Filomena do Maranhão 1 vaga recen , Altamira do Maranhão 1 vaga , Afonso Cunha 1 vaga , Graça Aranha 1 vaga , Porto Rico do Maranhão 1 vaga , Bernardo do Mearim 1 vaga , São Pedro dos Crentes 1 vaga , São Raimundo do Doca Bezerra 1 vaga , Sambaíba 1 vaga , Tufilândia 1 vaga , Benedito Leite 1 vaga , Bacurituba 1 vaga , Junco do Maranhão 1 vaga , Nova Colinas 1 vaga , Sucupira do Riachão 1 vaga , Presidente Médici 1 vaga , São Roberto 1 vaga , São Félix de Balsas 1 vaga, Nova Iorque 1 vaga .

#### RIO DE JANEIRO

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Agente Recenseador - Administrativo	7
Agente Recenseador - Área de Educação	70
Agente Recenseador - Área de Saúde	42
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	21
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>140</b>

#### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM RIO DE JANEIRO





Rio de Janeiro 11 vagas, São Gonçalo 4 vagas, Duque de caxias 3 vagas, Nova Iguaçu 3 vagas, Campo dos Goytacazes 2 vagas, Belford Roxo 2 vagas, Niterói 2 vagas, São João do Meriti 2 vagas, Petrópolis 2 vagas, Volta Redonda 2 vagas, Macaé 2 vagas, Magé 2 vagas, 2 vagas, Itaboraí 2 vagas, Cabo Frio 2 vagas, Maricá 2 vagas, Nova Friburgo 2 vagas, Barra Mansa 2 vagas, Angra dos Reis 2 vagas, Mesquita 2 vagas, Teresópolis 2 vagas, Rios das Ostras 2 vagas, Nilópolis 2 vagas, Queimados 2 vagas, Araruama 2 vagas, Resende 2 vagas, Itaguaí 2 vagas, São Pedro da Aldeia 2 vagas, Itaperuna 2 vagas, Japeri 2 vagas, Barra do Piraí 1 vaga, Saquarema 1 vaga, Seropédica 1 vaga, Três Rios 1 vaga, Valença 1 vaga, Cachoeiras de Macacu 1 vaga, Guapimirim 1 vaga, Rio Bonito 1 vaga, Casimiro de Abreu 1 vaga, Paraty 1 vaga, São Francisco de Itabapoana 1 vaga, Paraíba do sul 1 vaga, Santo Antonio de Pádua 1 vaga, Paracambi 1 vaga, Mangaratiba 1 vaga, Armação dos Buzios 1 vaga, São Fidelis 1 vaga, São João da Barra 1 vaga, Bom Jesus do Itabapoana 1 vaga, Vassouras 1 vaga, Tanguá 1 vaga, Arraial do cabo 1 vaga, Itatiaia 1 vaga, Paty dos Alferes 1 vaga, Bom Jardim 1 vaga, Iguaba Grande 1 vaga, Piraí 1 vaga, Miracema 1 vaga, Miguel Pereira 1 vaga, Pinheiral 1 vaga, Itaocara 1 vaga, Quissamã 1 vaga, São José do Vale do Rio Preto 1 vaga, Conceição do Macabu 1 vaga, Silva Jardim 1 vaga, Cordeiro 1 vaga recens, Porto Real 1 vaga, Cantagalo 1 vaga, Sapucaia 1 vagas, Mendes 1 vaga, Rio Claro 1 vaga, Porciúncula 1 vaga, Carmo 1 vaga, Sumidouro 1 vaga, Natividade 1 vaga, Capabepus 1 vaga, Cambuci 1 vaga, Italva 1 vaga, Quatis 1 vaga, Cardoso Moreira 1 vaga, Engenheiro Paulo Frontim 1 vaga, Areal 1 vaga, Aperibé 1 vaga, Duas Barras 1 vaga, Trajano de Moraes 1 vaga, Santa Maria Madalena 1 vaga, Varre- Sai 1 vaga, Rio das Flores 1 vaga, Comendador Levy Gasparian 1 vaga, São Sebastião do Alto 1 vaga, Laje do Muriaé 1 vaga, Sao José de Ubá 1 vaga, Macuco 1 vaga,

#### ESPÍRITO SANTO

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Agente Recenseador - Administrativo	7
Agente Recenseador - Área de Educação	70
Agente Recenseador - Área de Saúde	42
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	21
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>140</b>

#### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM ESPÍRITO SANTO

Serra 6 vagas, Vila Velha 5 vagas, Cariacica 5 vagas, Vitória 5 vagas, Cachoeiro de Itapeirim 3 vagas, Linhares 3 vagas, Guarapari 3 vaga, São Mateus 3 vagas, Colatina 3 vagas, Aracruz 3 vagas, Viana 1 vaga, Nova Venécia 3 vagas, Marataízes 3 vagas, Barra de São Francisco 3 vagas, Santa Maria de Jetibá 3 vagas, Itapemirim 3 vagas, Castelo 2 vagas, Domingos Martins 3 vagas, São Gabriel da Palha 2 vagas, Baixa Guandu 2 vagas, Anchieta 2 vagas, Afonso Claudio 2vagas recens, Guaçuí 2 vagas, Jaguaré 2 vagas, Alegre 2 vagas, Iúna 2 vagas, Sooretama 3 vagas, Conceição da Barra 2 vagas, Ibatiba 2 vagas, Mimoso do sul 2 vagas, Venda Nova do Imigrante 2 vagas, Pinheiros 2 vagas,



Santa Teresa 2 vagas , Piúma 2 vagas , Ecoporanga 2 vagas , Pedro Canário 2 vagas , Vargem Alta 2 vagas , Rio Bananal 2 vagas , Montanha 2 vagas , Pancas 2 vagas , São João del-Rei 2 vagas , Muniz Freire 2 vagas, Marechal Floriano 2 vagas , Presidente Kennedy 2 vagas , Irupuiá 2 vagas , João Neiva 1 vaga , Alfredo Chaves 1 vaga , Vila Valério 2 vagas , Muqui 2 vagas , Boa esperança 1 vaga , Itaguaçu 2 vagas , Brejetuba 1 vaga , Santa Leopoldina 1 vaga , Mantenedora 1 vaga , Marilândia 1 vaga , Iconha 1 vaga , Água Doce do Norte 1 vaga , Conceição do Castelo 1 vaga, Ibiracatu 1 vaga , Jerônimo Monteiro 1 vaga , Laranja da Terra 1 vaga , Rio Novo do Sul 1 vaga , Governador Lindenberg 2 vagas , São José do Calçado 1 vaga , São Roque do Canaã 1 vaga , Atílio Vivacqua 1 vaga , Itarana 1 vaga , Bom Jesus do Norte 1 vaga , Águia Branca 1 vaga , Ibitirama 1 vaga , Vila Pavão 1 vaga , São Domingos do Norte 1 vaga , Alto Rio Novo 1 vaga , Apiacá 1 vaga , Dolores do Rio Preto 1 vaga , Ponto Belo 1 vaga , Mucurici 1 vaga , Divino de São Lourenço 1 vaga ,

### MINAS GERAIS

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Agente Recenseador - Administrativo	63
Agente Recenseador - Área de Educação	630
Agente Recenseador - Área de Saúde	378
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	189
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>1260</b>

### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM MINAS GERAIS

Belo Horizonte 30 vagas, Uberlândia 10 vagas, Contagem 10 vagas, Juiz de Fora 9 vagas, Betim 6 vagas, Montes Claros 7 vagas, Ribeirão das Neves 7 vagas, Uberaba 5 vagas, Governador Valadares 12 vagas, Ipatinga 8 vagas, Sete Lagoas 10 vagas, Divinópolis 6 vagas, Santa Luzia 5 vagas, Ibirité 5 vagas, Poços de caldas 6 vagas, Patos de Minas 5 vagas, Pouso Alegre 6 vagas, Teófilo Otoni 05 vagas, Barbaceba 6 vagas, Sabará 6 vagas, Varginha 6 vagas, Vespasiano 6 vagas, Conselheiro Lafaiete 6 vagas, Itabira 5 vagas, Araguari 5 vagas, Ubá 5 vagas, Passos 5 vagas, Coronel Fabriciano 5 vagas, Muriaé 3 vagas, Araxá 3 vagas, Nova Serrana 3 vagas , Ituiutaba 3 vagas recens. e 1 vaga recens adm, Lavras 3 vagas , Itajubá 3 vagas , Nova Lima 4 vagas, Pará de Minas 3 vagas, Paracatu 2 vagas , Itaúna 3 vagas , Caratinga 3 vagas , Patrocínio 3 vagas , São João Del Rei 3 vagas , Unai 2 vagas , Curvelo 3 vagas , Alfenas 3 vagas , João Monlevade 3 vagas , Três Corações 4 vagas , Viçosa 6 vagas, Cataguases 6 vagas, Ouro preto 5 vagas Janaúba 4 vagas, Esmeraldas 3 vagas , São Sebastião do Paraíso 4 vagas , Januária 2 vagas , Forquilha 3 vagas , Lagoa Santa 4 vagas , Pedro Leopoldo 2 vagas , Mariana 3 vagas , Frutal 3 vagas, Ponte nova 3 vagas , Três Pontas 4 vagas , Pirapora 3 vagas , São Francisco 5 vagas, Congonhas 5 vagas, Campo Belo 4 vagas , Lagoa da Prata 4 vagas, Leopoldina 3 vagas, Itabirito 4 vagas , Guaxupé 3 vagas , Bom Despacho 6 vagas 1 vaga recens adm, Bocaiuva 5 vagas, Monte Carmelo 4 vagas , João Pinheiro 3 vagas , Diamantina 4 vagas, São Lourenço 4 vagas , Santos Dumont 4 vagas , Caeté 4 vagas , Igarapé 4 vagas , Santa Rita do Sapucaí 4 vagas , Visconde do Rio Branco 4



vagas , Machado 4 vagas, Almenara 4 vagas , Oliveira 4 vagas , Andradas 4 vagas , Salinas 4 vagas , Bruadinho 4 vagas, Arcos 4 vagas , Nanuque 4 vagas , Boa esperança 4 vagas , Ouro Branco 4 vagas , Varzea da palma 4 vagas , Iturama 3 vagas , Jaiba 2 vagas , Matozinhos 3 vagas , Capelinha 3 vagas , Porteirinha 3 vagas , Extrema 3 vagas , Araçuaí 3 vagas , São Gotardo 3 vagas ,Santana do Paraíso 4 vagas , Além Paraíba 3 vagas , Piumhi 2 vagas , Itamarandiba 3 vagas , Guanhões 2 vagas , Taiobeiras 1 vaga , Sarzedo 1 vaga , Ouro fino 2 vagas , Barão de Cocais 3 vagas , Três Marias 2 vagas , Carangola 1 vaga , São Joaqui de Bicas 2 vagas , Brasília de Minas 3 vagas , Pompeu 2 vagas , Santa Barbara 2 vagas , Mateus Leme 2 vagas recen , Espinosa 2 vagas , Minas Novas 1 vaga , Novo cruzeiro 2 vagas , Rio pardo de Minas 1 vaga , Carmo de Paranaíba 3 vagas , Cambui 2 vagas , Claudio 2 vagas , Campos Gerais 2 vagas , Santo Antonio do Monte 2 vagas , Elói Mendes 2 vagas , Buritizeiro 3 vagas , Pitangui 1 vaga , Coromandel 2 vagas , Conceição das Alagoas 2 vagas , Prata 1 vaga , Mantena 1 vaga , Mutum 2 vagas , Juatuba 1 vaga , Nepomuceno 3 vagas , Belo Oriente 2 vagas , Coração de Jesus 2 vagas , São João Nepomuceno 2 vagas , Francisco Sá 2 vagas , Sacramento 2 vagas , Jacutinga 1 vaga , Carandaí 2 vagas , São Gonçalo do Sapucaí 3 vagas , Jequitinhonha 2 vagas , Tupaciguara 2 vagas , Ibiá 2 vagas , Aimorés 2 vagas , São João da Ponte 2 vagas , Espera Feliz 2 vagas , Buritis 2 vagas , Paraopeba 3 vagas , Pedra Azul 2 vagas , Inhapim 1 vaga , Bambui 2 vagas , Monte Sião 1 vaga , São José da lapa 2 vagas , Raul Soares 1 vaga , Corinto 1 vaga , Carai 2 vagas , João do Paraíso 1 vaga , Abaeté 2 vagas , Itambacuri 1 vaga recen , Conselheiro Pena 1 vaga recen , Manhumirim 2 vagas , Carmo do Cajuru 2 vagas , Camanducaia 3 vagas , Itapeçerica 2 vagas , Caxambu 3 vagas , onte Sião de Minas 1 vaga , Paraguaçu 2 vagas , Perdões 1 vaga , Carmo do Rio Claro 2 vagas , Monte Alegre de Minas 1 vaga , Parasópolis 2 vagas , Itaobim 2 vagas , Campestre 2 vagas , Serra 2 vagas , Monte Azul 2 vagas , Medina 2 vagas , Lambari, 2 vagas , Barroso 2 vagas , Vazante 2 vagas , Vazante 1 vaga , Muzambinho 1 vaga , Padre Paraíso 1 vaga , Jaboticatubas 1 vaga , Turmalina 1 vaga, Divino 2 vagas , Lajinha 1 vaga , Ipanema 2 vagas , Alpinópolis 2 vagas , Campina Verde 1 vaga , Santa Vitória 2 vagas , Sionésia 1 vaga , Presidente Olegário 1 vaga , Banda da Mata 1 vaga , Carópolis de Minas 1 vaga , Varzelândia 2 vagas , Aguas Formosas 2 vagas , Baependi 1 vaga , Guaranésia 2 vagas , Matipá 1 vaga , Eralvia 1 vaga , Carlos Chagas 1 vaga , Malacacheta 2 vagas , Ipaba 1 vaga , Antonio do Amparo 1 vaga , Manga 2 vagas , Luz 1 vaga, Itacarambi 1 vaga , Ladainha 1 vaga , Pronteira 1 vaga , Lagoa Formosa 1 vaga , Rio Pomba 2 vagas , Arinos 1 vaga , Conceição do Mato dentro 2 vagas , Cássia 2 vagas , Piranga 1 vaga , Bom Sucesso 1 vaga , Nova era 1 vaga , Peçanha 2 vagas , Resplendor 1 vaga , São Domingo da Prata 2 vagas , Uruçuaia 1 vaga , Poço o 2 vagas , Nova Resende 2 vagas , Lima Duarte 1 vaga , Campanha 1 vaga , Tocantins 1 vaga , Pote 1 vaga , Brasilândia de minas 2 vagas , Raposos 1 vaga , Passa Quatro 1 vaga , Santa Margarida 1 vaga , Campinópolis 1 vaga , Perdizes 1 vaga , Itaú de minas 2 vagas , Grão mogoli 1 vaga , São João Evangelista 2 vagas , Papagaios 2 vagas , Itamonte 1 vaga , Nova Ponte 1 vaga , Sabinópolis 1 vaga , Campos Altos 2 vagas , Joaima 1 vaga , Cruzília 1 vaga , Mário Campos 1 vaga , Chapada do Norte 2 vags , Felixlândia 2 vagas , Itanhandu 1 vaga , Entre rios de Minas 2 vagas , Itapagipe 3 vagas , Capitão Enéias 2 vagas , Alvinópolis 2 vagas , Areado 1 vaga , Mirai 2 vagas , Itinga 1 vaga , Botelho 1 vaga , Bom Jesus do Galho 1 vaga , Candeias 1 vaga , Montalvânia 1 vaga , Carmo de Minas 2 vagas , Santa Maria do Suaçui 1 vaga , Bicas 2 vagas , Caldas 2 vagas , Matias Barbosa 1 vaga , Alterosa 1 vaga , Brazópolis 1 vaga , Rio Piracicaba 1 vaga , Tarumirim 1 vaga , Guapé 1 vaga , Astolfo Dutra 2 vagas , maria da Fé 1 vaga , Cabo verde 1 vaga , Santa Juliana 1 vaga , Ibiraci 1 vaga , Virgem da Lapa 3 vagas recens fda Indaiá und, Agua Boa 2 vagas , Chapada Gaucha 2 vagas , Conceição do Rio verde 2 vagas , Mirabela 2 vagas , Rio casca 2 vaga , Aguas vermelhas 1 vaga , Dores da Indaiá 1 vaga , Abre campos 1 vaga , Martinho campos 1 vaga , Itaquera 2 vagas , Monte Belo 2 vagas , São João das Missões 1 vaga , Lagoa Dourada 1 vaga , Ataléia 1 vaga , Rio Vermelho 1vaga , Cambuqueira 2 vagas , Mar de Espanha 1 vaga , Cristais 2 vagas , Itaipé 1 vaga , Ubai 1 vaga , Ubaporanga 1 vaga , Mato Verde 1 vaga , São Gonçalo do Para 1 vaga , Jequeri 1 vaga , Illicineia 2 vagas , São geraldo 1 vaga , São Romão 1 vaga , Jacinto 1 vaga , Rio Paraná 1 vaga 1 vaga , Setubinho 1 vaga , Itanhami 1 vaga , Andrelândia 1 vaga , Carmo



de Cachoeira 1 vaga , Canápolis 2 vagas, Planura 1 vaga ,Pento dos Volantes 1 vaga , Pedras de Morro da Cruz 1 vaga , Icarai de Minas 1 vaga , Congonhal 1 vaga , Berilo 1 vaga , Gouveia 1 vaga , Teixeira 1 vaga , Campo do Meio 1 vaga , Santo Antonio do Jacinto 1 vaga , Conceição dos ouros 1 vaga , Caetanópolis 1 vaga, Serra do salitre 1 vaga , São João do Manhaçu 1 vaga , Cachoeira de Minas 2 vagas, Itabuinha de Montana 2 vagas , Perdigão 2 vagas , Resende Costa 2 vagas , Carmo da mota 2 vagas , Antonio Carlos 2 vagas, Estiva 2 vagas , Porto Firme 2 vagas , , Eugenópolis 2 vagas, Bonito de Minas 2 vagas, Pedralva 2 vagas recens Engenheiro Caldor 2 vagas, Divisópolis 2 vagas , Fervedouro 2 vagas , Lapu 2 vagas , Bueno Brandão 2 vagas , Alto rio doce 2 vagas , São Tiago 2 vagas, São gonçalo do rio abaixo 2 vagas , Igaratinga 2 vagas, Santa maria de Itabira 2 vagas recens , Jordânia 2 vagas , Piraúba 2 vagas, Arceburgo 2 vagas , Novo oriente de Minas 2 vagas, Miradouro 2 vagas , Pirapatinga 2 vagas , Mercês 2 vagas , Prudente 2 vagas, Juraia 2 vagas , Bo repouso 2 vagas, Delta 2 vagas , Recreio 2 vagas , Virginópolis 2 vagas 2 vagas recens , Senhora dos remédios 2 vagas , Buenópolis 2 vagas , Urucrania 2 vagas , Centralina 1 vaga , Francisco Badaró 1 vaga , Guaraciaba 1 vaga , Rio acia 1 vaga recens , Ninheira 1 vaga , Conceição de Aparecida 1 vaga , Bela vista de minas 1 vaga , Cristina 1 vaga, Rubim 1 vaga , Itaagi 1 vaga , Dores de campo 1 vaga , Ipicena 1 vaga , São sebastião do Maranhão 1 vaga , Carneirinho 1 vaga , Coroaci 1 vaga , Ferros 1 vaga , Itapeva 1 vaga , Capim Branco 1 vaag , Lantra 1 vaga Frei macencio 1 vaga , Paula candido 1 vaga , Formosa 1 vaga , Lagoa grande 1 vaga , Riacho dos Machados 1 vaga , Açucena 1 vaga , Cachoeira do Pageú 1 vaga , Carbônita 1 vaga , Verdelândia 1 vaga , Antonio Dias 1 vaga , caputira 1 vaga, Araújos 1 vaga , Coronel Murta 1 vaga , Coqueiral 1 vaga , Prado 1 vaga , Rio novo 1 vaga, santa rita de caldas 1 vaga reens , Guarani 1 vaga , Cordisburgo 1 vaga , Coluna1 vaga , Morada nova de Minas 1 vaga , Serra dos Aimorés 1 vaga ,, Monsenhor Paulo 1 vaga , Santana do Manhuaçu 1vaga , Virginia 1 vaga , Pimenta 1 vaga recens , Capitólio 1 vaga , Nazareno 1 vaga , Santa cruz de minas 1 vaga , Pratapolis 1 vaga, Piranguinho 1 vaga , Mata verde 1 vaga , Piedade de Caatinga 1 vaga , Angelândia 1 vaga , Pavão 1 vaga , Araponga 1 vaga , Pocione 1 vaga , Martins soares 1 vaga recens , Ibiáí 1 vaga, Gurucema 1 vaga , São Gonçalo do Abaete 1 vaga , Alto Jequitiba 1 vaga , Pains 1 vaga , Montezuma 1 vaga , Campo Florido 1 vaga , Santa Barbara do Leste 1 vaga , Riacinho 1 vaga, Rodeiro 1 vaga , Possa tempo 1 vaga , Guimarândia 1 vaga , Delfim Moreira 1 vaga, Tambor 1 vaga , Orizônia 1 vaga, Tiradentes 1 vaga , Estrela do Sul 1 vaga , Maravilhas 1 vaga , Japonvar 1 vaga , Iguatama 1 vaga , Durande 1 vaga , Baldim 1 vaga , Senador Firmino 1 vaga São Pedro dos ferros 1 vaga , São Vicente de Minas 1 vaga , Curral de Minas 1 vaga , Dionisio 1 vaga , Belo vale 1 vaga , Jenipapo de Minas 1 vaga , Jacui 1 vag , Senomia 1 vaga , Cônego marinho 1 vaga , Santana de Pirapema 1 vaga , Lagamar 1 vaga , Divinolândia de inas 1 vaga, Coimbra 1 vaga , Claro das poções 1 vaga , Limeira do Oeste 1 vaga , Jequitá 1 vaga , Moema 1 vaga, Inimutada 1 vaga , Pintápolis 1 vaga , Nova Porteirinha 1 vaga , São João do Oriente 1 vaga, Florestal 1 vaga , Felis Burgo 1 vaga , São João Batista da Glória 1 vaga , São José da Barra 1 vaga , Alpercata 1 vaga , Indiabira 1vaga , Inconfidentes 1 vaga , Sericita 1 vaga , São Antonio do Retiro 1 vaga , Desterro de Entre Rios 1 vaga , Engenheiro Navarro 1 vaga, Santa rita de Minas 1 vaga recens , Reduto 1 vaga , Delfinópolis 1 vaga , Machacalis 1 vaga , Santana do vargem 1 vaga , Pedra Bonita 1 vaga , São Toé das Lestras 1 vaga , Guidoal 1 vaga , São Roque de Minas 1 vaga , Central de Minas 1 vaga , Varjão de Minas 1 vaga recens, São Tomé de Aquino 1 vaga , Salto da Divisa 1 vaga , Naque 1 vaga , Abadias dos Dourados 1 vaga , Irai de Minas 1 vaga , Cabeceira Grande 1 vaga , Conquista 1 vaga , São Miguel da Anta 1 vaga , Sapucaí mirim 1 vaga , Comercinho 1 vaga , Capetinga 1 vaga , Alfredo Vasconcelos 1 vaga , Imbá de inas 1vaga recens , Indianópolis 1 vaga , Itaporã 1 vaga , Bonfim 1 vaga recens fun, Galiléia 1 vaga , Laranjal 1 vaga , Periquito 1 vaga , Cipotânea 1 vaga , Divisa Alegre 1 vaga , São Sebastião do Oeste 1 vaga , careaçu 1 vaga , Tumiritinga 1 vaga , Confins 1 vaga , Crisolita 1 vaga , Luislândia 1 vaga , Palma 1 vaga , Guarda- mar 1 vaga , Dona Eusébia 1 vaga , Heliodora 1 vaga , São Sebastião do Anta 1 vaga , Ijaci 1 vaga , Mamonas 1 vaga , São francisco de Paula 1 vaga , Lassonce 1 vaga , Tiros 1 vaga , Vargem Alegre 1 vaga rcens , Bom jardim de minas 1 vaga , São José do Jacuri 1 vaga , Mendes piracel 1 vaga , Piracema 1 vaga , Pedro de Carvalho 1





vaga de , Santa Helena de Minas 1 vaga , Córrego o 1 vaga , Batumirim 1 vaga , Catuji 1 vaga , Sordoá 1 vaga , Inhaúa 1 vaga , Luisburgo 1 vaga , Toledo 1 vaga , São francisco de sales 1 vaga , Silvianópolis 1 vaga , Pirajuba 1 vaga , Gonzaga 1 vaga , Soledade de Minas 1 vaga , Olhos D'água 1 vaga , Pai Pedro 1 vaga rfecens , Bom Jesus do Amparo 1 vaga , Itueta 1 vaga , Munhoz 1 vaga , Itumirim 1 vaga , Divisa nova 1 vaga , Aiuruoca 1 vaga , Rubelita 1 vaga , Patis 1 vaga , Cristalia1 vaga , Pouso Alto 1 vaga , Ouro verde de Minas 1 vaga , Frei Gaspar 1 vaga , João do Manteninha 1 vaga , Alto Caparaó 1 vaga , Rio Manso 1 vaga , Senhora de Oliveira 1vaga, Bandeira do Sul 1vaga , Nova união 1 vaga , Juvenília 1 vaga , Veridinha 1 vaga , Chalé 1 vaga , Patrocínio de muriaé 1 vaga , São domingos das dores 1 vaga , Gurinhata 1 vaga , Mesquita 1 vaga , Cana Verde 1 vaga , Sobralia 1vaga , Conceição Pará 1 vaga , Palmópolis 1 vaga , São Sebastião da Bela vista 1 vaga , Caiana 1 vaga , Bonfinópolis 1 vaga , Santa Rita do Itueto 1 vaga , Rio Preto 1 vaga , Rio Espera e vaga , Piranguçu 1 vaga , Capitão Andrade 1 vaga , 1 vaga , Luminários 1 vaga , Cafaraó 1 vaga , São José do Goiabal 1 vaga , Itaverava 1 vaga n, Datas 1 vaga , Jampruca 1 vaga , Ibiracatu 1 vaga , Barão do monte alto 1 vaga , Franciscópolis 1 vaga , Itacambira 1 vaga , Virgolândia 1 vaga , Catas altas 1 vaga , Entre Folhas 1 vaga , fruta de leite 1 vaga , Presidente Bernadez 1 vaga , Senador Amaral 1 vaga , Novorizonte 1 vaga , Volta Grande 1 vaga , São pedro do suaçu 1 vaga , , Dom Silvério 1 vaga , Santa Maria do Salto 1 vaga , Aricanduva 1 vaga , Francisco Dumont 1 vaga , Jequitiba 1 vaga , Dores de Guanhões 1 vaga , Cristiano Otoni 1 vaga , Rio do Prado 1 vaga, Barra longa 1 vaga , Gemeleiras 1 vaga , Madre de Deus de Minas 1 vaga , Bocaina de Minas 1 vaga , Dom cavati 1 vaga , Liberdade, Congonhas do Norte 1 vaga , Turvalandia 1 vaga , Crucilandia 1 vaga , Ibertioga 1 vaga , Descoberto 1 vaga , Vargem grande do rio Pardo 1 vaga , São Jose da varginha 1 vaga , José raydan 1 vaga , Catuti 1 vaga , Cuparaque 1 vaga , Piedade dos gerais 1 vaga , Divino das laranjeiras 1 vaga , Guaraciama 1 vaga , Pingo d água 1 vaga , Moeda 1 vaga , Leme do Prado 1 vaga , São joão da Lagoa 1 vaga , Jeceaba 1 vaga , Monte formoso 1 vaga , Miravânia 1 vaga , Santa Rita do Jacutinga 1 vaga , Augusto de Lima 1 vaga , Josenópolis 1 vaga , São Francisco da glória 1 vaga , Claraval 1 vaga , Vermelho novo 1 vaga , Paulistas 1 vaga , Santana do Jacaré 1 vaga , ressaquinha 1 vaga , Braúnas 1 vaga , Bandeira 1 vaga , Jesuânia 1 vaga , Serranópolis de Minas1 vaga , Tapira 1 vaga , santa cruz do escalvado 1 vaga , Felicio dos santos 1 vaga , Berizal 1 vaga , Natércia 1 vaga , Amparo da Serra 1 vaga , Joaquim da Silva 1 vaga , Espirito santo do Dourado 1 vag, São pedro da união 1 vaga , Oratórios 1 vaga , capela Nova 1 vaga , Bertápolis 1 vaga , Ritápolis 1 vaga , Rosário da Limeira 1 vaga , Fronteiras do vale 1 vaga , Conceição de Ipanema 1 vaga , Joanésia 1 vaga recen , Canaã 1 vaga , Cantagalo 1 vaga , José gonçalves de minas 1 vaga , Piedade do Rio grande 1 vaga , Aguanil 1 vaga , Paineiras 1 vaga , carvalhos 1 vaga , Martelândia 1 vaga recen , Santa barbara do Tugúrio 1 vaga , São João do Pacuí 1 vaga , fortaleza de minas 1 vaga , Couto de magalhães de lima 1 vaga , santa Ifigenia de Lima 1 vaga , Pequi 1 vaga , Itamarati de minas 1 vaga , Gonçalves 1 vaga , Japaraiba 1 vaga , Funilândia 1 vaga , Brás pires 1 vaga , Juramento 1 vaga , União de Minas 1 vaga recens, Santana do Riacho 1 vaga , Ponto chique 1 vaga , Serra azul de minas 1 vaga , São josé da safira 1 vaga , Dores do turvo 1 vaga , Pescador 1 vaga , Bom Jesus da Penha 1 vaga , Ipiaçu 1 vaga , São José Tio Alegre 1 vaga , Dom Joaquim 1 vaga , Senador modestino Gonçalves 1 vaga , Santa cruz de salinas 1 vaga , Piedade de Ponte Nova 1 vaga rcens , Marilac 1 vaga , Lagoa dos patos 1 vaga , Tocos de moji 1 vaga , Taquaracis de minas 1 vaga , Marliéria 1 vaga , Ribeirão vermelho 1 vaga , Sçao geraldo do baixio 1 vaga , Veríssimo 1 vaga , Acaiaca 1 vaga , Cajuri 1 vaga , Bugre 1 vaga , Santana do Deserto 1 vaga, Pedra do Indaiá 1 vaga , Goianá 1 vaga , São geraldo da Piedade 1 vaga , Conceição da Barra de minas 1 vaga , Ewbank da camara 1 vaga , Santo Antonio do grama 1 vaga , Alvarenga 1 vaga , induri 1 vaga , Santana de Cataguases 1 vaga , São jose do Divino 1 vaga , Santa fé de minas 1 vaga , Santo Antonio da itambé 1 vaga , Campo azul 1 vaga , Diogo de vasconcelos 1 vaga , Medeiros 1 vaga , Guarará 1 vaga , ututinga 1 vaga , Santana dos montes 1 vaga,Tabuleiro 1 vaga , Matutina 1 vaga , São Bras do Suaçuí 1 vaga , Campanário 1 vaga , Córrego do bom jesus 1 vaga , Dom bosco 1vaga , Catas altas da Noruega 1 vaga , Presidente Jucelino 1 vaga , Pedrinópolis 1 vaga , Cruzeiro da



Fortaleza 1 vaga , Vieiras 1 vaga , Avorada de Minas 1 vaga , Cachoeira de Pratas 1 vaga , Pratinha 1 vaga , Santo Antonio do Aventureiro 1 vaga , Nova Mógica 1 vaga , Carvalhópolis 1 vaga , Quartel geral 1 vaga , Romaria 1 vaga , Senhora do Porto 1 vaga recens Estrela do Amanhã 1 vaga , Ibitiura de Minas 1 vaga , Frei Iago negro 1 vaga , Coronel Xavier Chaves 1 vaga , Fernandes tourinho 1 vaga , Belmiro Braga 1 vaga , Santa Rita de Ibitipoça 1 vaga , Divinézia 1 vaga , Lamin 1 vaga , Bias fortes 1 vaga , Sçao Felix de minas 1 vaga , Goiabeira 1 vaga , Santa rosa da serra 1 vaga , Pequeri 1 vaga , Natalândia 1 vaga , Uruana de minas 1 vaga , Faria lemos1 vaga , Leandro ferreira 1 vaga , Nacip Rydan 1 vag , Córrego Dantas 1 vaga , Matias Lobato 1 vaga , Nova Belém 1 vaga , Caranaíba 1 vaga , Morro do Pilar 1 vaga , São Gonçalo do rio Preto 1 vaga , Chacara 1 vaga , Glaucilândia 1 vaga , Santa Barbara do Monte Verde 1 vaga, Onça de pitangui 1 vaga , Jaguarapu 1 vaga , Comendador Gomes 1 vaga , Taparuba 1 vaga , Santo hipólito 1 vaga , Coronel Pacheco 1 vaga , cascalho rico 1 vaga , Pedra do Anta 1 vaga , Albertina 1 vaga , São sebastião da vargem alegre 1 vaga , Presidente Kubiscek 1 vaga recens , Ibituruna 1 vaga , Dom viçoso 1vaga , Maripá de minas 1 vaga , Fortuna de Minas 1 vaga , Desterro de minas 1 vaga , Camacho 1 vaga , Arapuá 1 vaga , Conceição de Pedras 1 vaga , Arantina 1 vaga , São José do mantimento 1 vaga , Olimpio Noronha 1 vaga , Córrego novo 1 vaga , Ingaí 1 vaga , Marmelópolis 1 vaga , Sao João da mata 1 vaga , Argirita 1 vaga , Piau 1 vaga , Cachoeira dourada 1 vaga , chiador 1 vaga , Carmésia 1 vaga , Sem- peixe 1 vaga , Alagoa 1 vaga , Simão pereira 1 vaga , Uburatinga1 vaga , Rio Doce 1 vaga , Pedra Dourada 1 vaga , Biquinha 1 vaga , Wenceslau Brás 1 vaga, Morra da garça 1 vaga , santana do garambéu 1 vaga , fama 1 vaga , Araçai 1 vaga , estrela Dalva 1 vaga , Silverândia 1 vaga , Rochedo de minas 1 vaga , Casa grande 1 vaga , São sebastião do Rio verde 1 vaga , Monjolos 1 vaga , Oliveira fortes 1 vaga , Vargem bonita 1 vaga , Itambé do mato Dentro 1 vaga , Aracitaba 1 vaga , Passa Vinte 1 vag , senador Cortês 1 vaga , Agua Comprida 1 vag , Queluzito 1 vaga , Serranas 1 vaga , Douradoquara 1 vag , Tapiraí 1 vaga , seritinga 1 vaga , Pedro teixeira 1 vaga , Consolação 1 vaga , Santo Antonio do rio Abaixo 1 vaga , Olaria 1 vaga , Passabém 1 vaga , Antonio prado de minas 1 vaga , paiva 1 vaga , Doresópolis 1 vaga , São Sebastião do Rio Preto 1 vaga , Senador José Bento 1 vaga , Grupiara 1 vaga , Cedro do Abaeté 1 vaga , Serra da Saudade 1 vaga ,

#### PARAÍBA

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Agente Recenseador - Administrativo	16
Agente Recenseador - Área de Educação	160
Agente Recenseador - Área de Saúde	96
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	48
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>320</b>

#### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM PARAÍBA





João Pessoa 25 vagas, Campina Grande 10 vagas, Santa Rita 10 vagas, Patos 6 vagas, Bayeux 6 vagas, Sousa 4 vagas, Cabedelo 3 vagas, Cajazeiras 3 vagas, Guarabira 3 vagas, Sapé 3 vagas, Queimadas 4 vagas, Mamanguape 4 vagas, Pombal 3 vagas, Monteiro 2 vagas, São Bento 2 vagas, Esperança 2 vagas, Catolé do Rocha 2 vagas, Pedras de Fogo 3 vagas, Lagoa Seca 2 vagas, Conde 2 vagas, Solânea 3 vagas, Alagoa Grande 2 vagas, Itaporanga 2 vagas, Rio Tinto 2 vagas, Itabaiana 2 vagas, Bananeiras 2 vagas, Areia 3 vagas, Alhandra 2 vagas, Caaporã 2 vagas, Mari 2 vagas, Princesa Isabel 2 vagas, Alagoa Nova 2 vagas, Cuité 1 vaga, São José de Piranhas 1 vaga, Aroeiras 2 vagas, Itapororoca 1 vaga, Picuí 2 vagas, Conceição 2 vagas, Remígio 2 vagas, Pitimbu 1 vaga, Ingá 1 vaga, São João do Rio do Peixe 1 vaga, Boqueirão 1 vaga, Pocinhos 2 vagas, Araruna 1 vaga, Juazeirinho 1 vaga, Cruz do Espírito Santo 1 vaga, Araçagi 1 vaga, Sumé 1 vaga, Piancó 2 vagas, Belém 1 vaga, Cacimba de Dentro 1 vaga, Santa Luzia 2 vagas, Uiraúna 1 vaga, Jacaraú 1 vaga, Coremas 2 vagas, Teixeira 1 vaga, Mogeiro 1 vaga, Puxinanã 1 vaga, Massaranduba 2 vagas, Tavares 1 vaga, Taperoá 1 vaga, Soledade 1 vaga, Gurinhém 1 vaga, Alagoinha 1 vaga, Serra Branca 1 vaga, Brejo da Cruz 1 vaga, Lucena 1 vaga, Barra de Santa Rosa 1 vaga, Salgado de São Felix 1 vaga, Pilar 1 vaga, Paulista 1 vaga, Arara 1 vaga, São Sebastião de Lagoa de Roça 1 vaga, Fagundes 1 vaga, Manaíra 1 vaga, Itatuba 1 vaga, Dona Inês 1 vaga, Cachoeira dos Índios 1 vaga, São Vicente do Seridó 1 vaga, Natuba 1 vaga, Bonito de Santa fé 1 vaga, Triunfo 1 vaga, Marcação 1 vaga, Juripiranga 1 vaga, Imaculada 1 vaga, Nova Floresta 1 vaga, Água Branca 1 vaga, Juru 1 vaga, Pirpirituba 1 vaga, Baía da Traição 1 vaga, Umbuzeiro 1 vaga, Mulungu 1 vaga, Riacho dos Cavalos 1 vaga, Mataraca 1 vaga, Sobrado 1 vaga, Gado Bravo 1 vaga, Desterro 1 vaga, Barra de Santana 1 vaga, Tacima 1 vaga, Aparecida 1 vaga, Lagoa de Dentro 1 vaga, São Miguel de Taipu 1 vaga, Santa Cecília 1 vaga, Cubati 1 vaga recens, São Mamede 1 vaga, Juarez Távora 1 vaga, Jericó 1 vaga, Cacimbas 1 vaga, Nazarezinho 1 vaga, Areial 1, São José da Lagoa Tapada 1 vaga, Capim 1 vaga, Casserengue 1 vaga, Livramento 1 vaga, Pedra Lavrada 1 vaga, Serra Redonda 1 vaga, Pilões 1 vaga, Junco do Seridó 1 vaga, Cuitegi 1 vaga, Marizópolis 1 vaga, Caiçara 1 vaga, Santana dos Garrotes 1 vaga, Condado 1 vaga, Maturéia 1 vaga, Boa vista 1 vaga, Diamante 1 vaga, Belém do Brejo da Cruz 1 vaga, Cuité de Mamanguape 1 vaga, Olho D Água 1 vaga, Malta 1 vaga, Camalaú 1 vaga, Santa Cruz 1 vaga, Brejo dos Santos 1 vaga, Barra de São Miguel 1 vaga, Santa Helena 1 vaga, São José dos Ramos 1 vaga, Montadas 1 vaga, Caldas Brandão 1 vaga, Pedro Régis 1 vaga, Igaracy 1 vaga, São José de Caiana 1 vaga, Serraria 1 vaga, Nova Olinda 1 vaga, Ibiara 1 vaga, Alcantil 1 vaga, Cabaceiras 1 vaga, Curral de Cima 1 vaga, Caturité 1 vaga, Pilõezinhos 1 vaga, Boa Ventura 1 vaga, Sertãozinho 1 vaga, Aguiar 1 vaga, Santana de Mangueira 1 vaga, Damião 1 vaga, Congo 1 vaga, Vierópolis 1 vaga, Logradouro 1 vaga, Baraúna 1 vaga, Riachão do Poço 1 vaga, Riachão do Bacamarte 1 vaga, Bom Sucesso 1 vaga, Santa Terezinha 1 vaga, Lagoa 1 vaga, Matinhas 1 vaga, Catingueira 1 vaga, Monte Horebe 1 vaga, São Bentinho 1 vaga, Nova Palmeira 1 vaga, São João do Tigre 1 vaga, São João do Cariri 1 vaga, Borborema 1 vaga, Assunção 1 vaga, São José do Sabugi 1 vaga, São José dos Espinhosos 1 vaga, Poço do José de Moura 1 vaga, Caraúbas 1 vaga, Riachão 1 vaga, Prata 1 vaga, Poço Dantas 1 vaga, Pedra Branca 1 vaga, Vista Serrana 1 vaga, Santa Inês 1 vaga, Mãe D Água 1 vaga, Olivados 1 vaga, Bernadino Batista 1 vaga, São José de Princesa 1 vaga, São José dos Cordeiros 1 vaga, Salgadinho 1 vaga, Duas Estradas 1 vaga, Sossêgo 1 vaga, Cacimba de Areia 1 vaga, São Sebastião do Umbuzeiro 1 vaga, São José do Bonfim 1 vaga, Gurjão 1 vaga, Lastro 1 vaga, São Francisco 1 vaga, Serra da Raiz 1 vaga, Emas 1 vaga, Tenório 1 vaga, Algodão de Jandaíra 1 vaga, Serra grande 1 vaga, Ouro Velho 1 vaga, Frei Martinho 1 vaga, Cajazeirinhas 1 vaga, Várzea 1 vaga, Santo André 1 vaga, São Domingos 1 vaga recens, São Domingos do Cariri 1 vaga, Joca Claudino 1 vaga, Mato grosso 1 vaga, Passagem 1 vaga, Carrapateira 1 vaga, Bom Jesus 1 vaga, Zabelê 1 vaga, Curral velho 1 vaga recens, Amparo 1 vaga, Areia de Baraúnas 1 vaga, Riacho do Santo Antonio 1 vaga, Coxixola 1 vaga, Quixaba 1 vaga, Parari 1 vaga, São José do Brejo da Cruz 1 vaga,



## ALAGOAS

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Agente Recenseador - Administrativo	8
Agente Recenseador - Área de Educação	80
Agente Recenseador - Área de Saúde	48
Agente Recenseador – Área de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania	24
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>160</b>

### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM ALAGOAS

Maceió 08 vagas e 2 recenc adm, Arapiraca 6 vagas e 1 vaga recens adm, Rio Largo 5 vagas, Palmeiras dos Índios 3 vagas, Marechal Deodoro 2 vagas , União dos Palaris 2 vagas , Penedo 2 vagas, São Miguel dos Campos 2 vagas , Delmiro Gouveia 2 vagas , Coruripe 2 vagas , Santana do Ipanema 2 vagas , Teotônio Vilela 2 vagas , Atalaia 2 vagas , Girau do Ponciano 2 vagas , Pilar 2 vagas , Maragogi 2 vagas , Campo Alegre 2 vagas , São Sebastião 2 vagas , São Luis do Quitende 2 vagas , São José do Tapera 2 vagas , Craíbas 2 vagas , Murici 2 vagas , Limoeiro de Anadia 2 vagas , Satuba 2 vagas , Viçosa 2 vagas , Porto Calvo 2 vagas, Igaci 1 vaga, Junqueira 1 vaga , Matriz de Camaragibe 2 vagas , Pão de Açúcar 2 vagas , Traipu 2 vagas , Feira Grande 2 vagas , Piranhas 1 vaga , Mato Grande 2 vagas , Igreja Nova 2 vagas , Boca da Mata 2 vagas , São José da Laje 2 vagas , Olho D'água das Flores 2 vagas , Porto Real do Colégio 2 vagas , Taquarama 2 vagas , Água Branca 2 vagas , Lagoa da Canoa 2 vagas , Major Isidoro 2 vagas , Joaquim Gomes 2 vagas , Batalha 2 vagas , Barra de Santo Antonio 2 vagas , Cajueiro 1 vaga , Piaçabuçu 1 vaga , Colônia Leopoldina 1 vaga recens , Canapi 1 vaga , Estrela de Alagoas 1 vaga , Messias 1 vaga , Inhapi 1 vaga , Capela 1 vaga, Paripueira 1 vaga Anadia 1 vaga , Passo de Camaragibe 1 vaga , Ibateguara 1 vaga , Maribondo 1 vaga , Poço das Trincheiras 1 vaga , Senador Rui Palmeiras 1 vaga , Ouro Branco 1 vaga , Santana do Mundaú 1 vaga , Quebrangulo 1 vaga , Dois Riachos 1 vaga , Olivença 1 vaga , Coité do Nóia 1 vaga , Pariconha 1 vaga , Cacimbinhas 1 vaga , Novo Lino 1 vaga , Flexeiras 1 vaga , Branquinha 1 vaga , Maravilha 1 vaga , Jequiá da Praia 1 vaga , Porto de Pedras 1 vaga , Japaratinga 1 vaga , Carneiros 1 vaga , São Miguel dos Milagres 1 vaga , Olho d'água do Casado 1 vaga , Campo Grande 1 vaga , Barra do São Miguel 1 vaga , Monteirópolis 1 vaga , Santa Luzia do Norte 1 vaga , Campestre 1 vaga , Paulo Jacinto 1 vaga , São Brás 1 vaga , Roteiro 1 vaga , Belomonte 1 vaga , Chã Preta 1 vaga , Tanque D' Arca 1 vaga , Coqueiro Seco 1 vaga , Jacuípe 1 vaga, Jacaré dos Homens 1 vaga, Jaramataia 1 vaga, Minador do Negrão 1 vaga , Belém 1 vaga , Olho d' Água Grande 1 vaga , Palestina 1 vaga , Jundiá 1 vaga , Feliz Deserto 1 vaga , Mar Vermelho 1 vaga , Pindoba 1 vaga ,



## ANEXO II – DESCRIÇÕES DOS CARGOS

**Agente Recenseador - Administrativo:** o profissional desta área além de lidar com dados, será responsável também pela guarda, distribuição e controle dos equipamentos eletrônicos (computadores de mão, bateria, carregadores, memórias, material impresso quando for o caso, planilhas além de fornecer material de campo aos Agentes Recenseadores das diversas Áreas, bem como auxiliá-los nos trabalhos administrativos quando necessários em campo de atuação.

O Agente Recenseador - Administrativo atuará em sede estadual ou em bases de apoio do Censo Cidades Estudantil Brasil 2025 nos municípios do Estado no qual foi designado. Utilizará computadores e máquinas copiadoras, bem como operará calculadoras e fax, deverá ainda protocolar, arquivar conferir e expedir documentos e materiais que farão parte de seu trabalho bem como deverá recepcionar e atender os colaboradores do Censo Cidades Estudantil Brasil 2025 e ao público. Deverá elaborar e transcrever textos e /ou planilhas em microcomputadores, proceder a entrada de dados e emitir relatórios nos sistemas informatizados; transcrever e transmitir dados em microcomputador de mão, se necessário.

Ter pleno conhecimento de todas as instruções, conceitos e procedimentos contidos nos manuais técnicos operacionais referentes ao Censo Cidades Estudantil Brasil 2025 e aplicá-los corretamente.

Preencher e zelar pela guarda dos cadernos de contratação de toda equipe de sua área de jurisdição e acompanhar e verificar os contratos dos Agentes Recenseadores e Agente Supervisor Recenseador e demais funções em parceria com a Diretoria de Contabilidade, Departamento de Recursos Humanos e TI.

**Agente Recenseador por áreas de atuação:** o profissional destes cargos deverá realizar sua função de acordo com a área optada no momento da inscrição, podendo realizar entrevistas em domicílios, Escolas Federais, Estaduais, Municipais, e demais órgãos de apoio educacional, comércios de toda natureza, UBS e demais setores da Saúde, além de obter informações em órgãos públicos que possibilitem identificar e quantificar o acesso dos municípios em relação às Políticas Públicas, tais como educação, saúde, cidadania, cultura e lazer.

O Agente Recenseador – Áreas de Educação, Saúde, Esporte, Lazer, Cultura e Cidadania atuará nos municípios do Estado no qual foi designado, de acordo com sua opção no momento da inscrição e ordem de classificação, podendo ser direcionado para a vaga na localidade disponível, não sendo garantida a proximidade de sua residência. Utilizará os materiais disponibilizados pela Coordenação do Censo Cidades Estudantil Brasil 2025, podendo ser cadernos impressos, computadores, e outros dispositivos eletrônicos; deverá se reportar ao **Agente Recenseador – Administrativo de referência**.

Ter pleno conhecimento de todas as instruções, conceitos e procedimentos contidos nos manuais técnicos operacionais referentes ao Censo Cidades Estudantil Brasil 2025 e aplicá-los corretamente.



## ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL

Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Tipos de Frases. Aumentativo e Diminutivo. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Verbo. Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações. Coesão e coerência. Emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego das classes gramaticais. Pontuação. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.

### MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Números Naturais. Números inteiros. Números Fracionários. Números Decimais. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Operações Fundamentais. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas. Razão e proporção. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação e porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1º grau. Unidades de medida, sistema métrico decimal. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas. Resolução de situações problema. Sucessor e Antecessor.

### CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES – ENSINO FUNDAMENTAL

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do município ocorridos de 2019 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável.

### LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO

Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Coesão e coerência. Ortografia. Fonema e letra: posição da sílaba tônica, encontros consonantais, encontros vocálicos e divisão silábica. Processos de formação das palavras. Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, verbo, numeral, pronome, conjunção, preposição, advérbio, interjeição. Sintaxe: frase; oração; período; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; coordenação e subordinação. Emprego do sinal indicativo de crase. Acentuação gráfica. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

### MATEMÁTICA NÍVEL – ENSINO MÉDIO

Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária). Expressão numérica, propriedades e operações matemáticas. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de problemas.

### CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES – ENSINO MÉDIO

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do município ocorridos de 2019 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável.



**ANEXO IV – LOCAIS DE PROVA**

**MATO GROSSO**

**CUIABÁ**  
**RONDONÓPOLIS**  
**SINOP**  
**BARRA DO GARÇAS**  
**TANGARA DA SERRA**

**MATO GROSSO DO SUL**

**CAMPO GRANDE**  
**DOURADOS**  
**TRÊS LAGOAS**  
**CORUMBÁ**

**MINAS GERAIS**

**BELO HORIZONTE**  
**UBERLÂNDIA**  
**JUIZ DE FORA**  
**GOVERNADOR VALADARES**  
**MONTES CLAROS**

**RIO DE JANEIRO**

**RIO DE JANEIRO**  
**CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**VOLTA REDONDA**

**ESPÍRITO SANTO**

**VITÓRIA**  
**LINHARES**  
**CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM**





**SERGIPE**

ARACAJU  
ITABAIANA

**CEARÁ**

FORTALEZA  
JUAZEIRO DO NORTE  
SOBRAL

**PARÁIBA**

JOÃO PESSOA  
CAMPINA GRANDE  
PATOS

**MARANHÃO**

SÃO LUÍS  
IMPERATRIZ  
CAXIAS

**ALAGOAS**

MACEIÓ  
ARAPIRACA

**ANEXO V - CRONOGRAMA****CENSO BRASIL ESTUDANTIL – CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
17/02/2025	Publicação do edital do CONCURSO PÚBLICO
17/02/2025 à 07/04/2025	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital
17/02/2025 à 07/04/2025	Período para realizar a inscrição na qualidade de pessoa com deficiência e lactante, nos termos deste Edital
08/04/2025	Data limite para realizar o pagamento da taxa de inscrição
15/04/2025	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive referente à condição de deficiência e lactante
16/04/2025 a 17/04/2025	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
20/05/2025	Publicação do edital de convocação para a Prova Objetiva/Divulgação do resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições
29/06/2025	Realização da Prova Escrita Objetiva
01/07/2025	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva
02/07/2025 a 03/07/2025	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar.
29/07/2025	Publicação da classificação preliminar da Prova Objetiva, e divulgação do gabarito oficial
30/07/2025 a 31/07/2025	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
08/08/2025	Divulgação da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do CONCURSO PÚBLICO

Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em CARGO da necessidade de ajustes operacionais, a critério da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.